

CORRE GUADALUPE – II EDIÇÃO

REGULAMENTO OFICIAL

CAPÍTULO I – A CORRIDA

Art. 1º. **O Corre Guadalupe – II Edição** será realizado no dia **16 de janeiro de 2027(sábado)**, com largada às 17h, no **Balneário Belém Brasília, na cidade de Guadalupe – PI**. O evento é destinado à participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, e tem como objetivo incentivar a prática da corrida de rua e da atividade física como forma de promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida.

Art. 2º. A prova terá **duração máxima de 2h (120 minutos)**. Após esse período, o percurso poderá ser desmontado gradativamente pela organização.

Art. 3º. O evento será **organizado por João Pedro Dias**.

Art. 4º. O evento contará com os seguintes percursos: **caminhada de 3 km, corrida de 5 km e corrida de 10 km**, nas categorias masculina e feminina.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Art. 5º. Poderá participar do evento o **competidor que realizar a inscrição, efetuar o pagamento do valor correspondente ao percurso escolhido** e concordar com este regulamento.

Art. 6º. **As inscrições serão realizadas pela internet**, em plataforma e período a serem divulgados oficialmente pela organização. As vagas serão limitadas e as inscrições **poderão ser encerradas a qualquer momento**.

Art. 7º. **Os valores** de inscrição serão: **caminhada de 3 km – R\$ 70,00; corrida de 5 km – R\$ 80,00; corrida de 10 km – R\$ 90,00**. Vai haver **cobrança de taxa da plataforma de inscrição**.

Art. 8º. O atleta inscrito **poderá adquirir o kit do evento conforme as condições e os prazos** divulgados pela organização. **A venda avulsa de kits** estará sujeita à **disponibilidade e às regras** estabelecidas pela organização.

Art. 9º. **A inscrição é pessoal e intransferível. Não haverá reembolso em caso de desistência**, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação aplicável.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Art. 10. **A entrega dos kits** ocorrerá em local, data e horário a serem informados posteriormente pela organização.

Art. 11. O kit poderá ser retirado mediante apresentação de documento oficial com foto e comprovante de inscrição. A retirada por terceiros poderá exigir autorização e cópia do documento do atleta inscrito.

Art. 12. **O uso da camisa oficial do evento não será obrigatório**. O participante poderá realizar a prova **usando qualquer camisa adequada à atividade, mesmo que não seja a camisa oficial do Corre Guadalupe**.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Art. 13. **O uso do chip de cronometragem será obrigatório para os participantes das provas que utilizarem esse sistema. A não utilização ou o uso incorreto do chip poderá acarretar a não validação do tempo ou a desclassificação**, conforme os critérios da organização.

Art. 14. **Os resultados** oficiais serão divulgados nos canais oficiais do evento, após a apuração da organização e/ou da equipe de cronometragem.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Art. 15. **Todos os participantes que concluírem a prova** terão direito à medalha de participação, conforme os critérios da organização.

Art. 16. DA PREMIAÇÃO DOS 3 KM

Na caminhada/corrida de 3 km, **a premiação será exclusivamente com troféus, sem** premiação em dinheiro. Serão premiados os três primeiros colocados de cada faixa etária, nas categorias masculina e feminina, conforme a seguinte divisão:

- I – Juvenil: até 17 anos;
- II – 18 a 29 anos;
- III – 30 a 39 anos;
- IV – 40 a 49 anos;
- V – 50 anos ou mais.

Art. 17. DA PREMIAÇÃO DOS 5 KM

Na corrida de 5 km, haverá premiação geral e por faixa etária, nas categorias masculina e feminina.

§ 1º Na classificação **geral, serão premiados os três primeiros colocados masculinos e as três primeiras colocadas femininas, com premiação em dinheiro e troféus**, conforme a seguinte distribuição:

Masculino Geral:

- * 1º lugar: R\$ 200,00 + troféu;
- * 2º lugar: R\$ 100,00 + troféu + brinde;
- * 3º lugar: R\$ 100,00 + troféu.

Feminino Geral:

- * 1º lugar: R\$ 200,00 + troféu;
- * 2º lugar: R\$ 100,00 + troféu + brinde;
- * 3º lugar: R\$ 100,00 + troféu.

§ 2º Na **classificação por faixa etária**, serão premiados com troféus os três primeiros colocados de cada faixa, nas categorias masculina e feminina, sem premiação em dinheiro, observadas as seguintes faixas:

- I – Juvenil: até 17 anos;
- II – 18 a 29 anos;
- III – 30 a 39 anos;
- IV – 40 a 49 anos;
- V – 50 anos ou mais.

Art. 18. DA PREMIAÇÃO DOS 10 KM

Na corrida de 10 km, haverá premiação geral e por faixa etária, nas categorias

masculina e feminina.

§ 1º **Na classificação geral**, serão premiados os três primeiros colocados masculinos e as três primeiras colocadas femininas, com premiação em dinheiro e troféus, conforme a seguinte distribuição:

Masculino Geral:

- * 1º lugar: R\$ 300,00 + troféu;
- * 2º lugar: R\$ 200,00 + troféu;
- * 3º lugar: R\$ 100,00 + troféu.

Feminino Geral:

- * 1º lugar: R\$ 300,00 + troféu;
- * 2º lugar: R\$ 200,00 + troféu;
- * 3º lugar: R\$ 100,00 + troféu.

§ 2º **Na classificação por faixa etária**, serão premiados com troféus os três primeiros colocados de cada faixa, nas categorias masculina e feminina, sem premiação em dinheiro, observadas as seguintes faixas:

- I – Juvenil: até 17 anos;
- II – 18 a 29 anos;
- III – 30 a 39 anos;
- IV – 40 a 49 anos;
- V – 50 anos ou mais.

Art. 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PREMIAÇÃO

A premiação geral e a premiação por faixa etária serão realizadas separadamente. A premiação **em dinheiro** será exclusiva dos três primeiros colocados gerais, masculinos e femininos, **nos percursos de 5 km e 10 km.**

Os atletas premiados na classificação **geral**, nas categorias masculina e feminina, **não poderão concorrer simultaneamente à premiação por faixa etária**, sendo automaticamente excluídos desta última classificação, independentemente da faixa etária a que pertencem.

Art. 20. A organização poderá avaliar situações de empate, desclassificação, ausência de atletas ou demais ocorrências relacionadas à premiação, conforme os **critérios técnicos da prova.**

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art. 21. Todos os participantes devem estar em condições físicas adequadas para a atividade, **sendo de sua responsabilidade a decisão de participar do evento.**

Art. 22. Os serviços de apoio, hidratação e atendimento emergencial disponíveis serão informados pela organização nos canais oficiais do evento.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM

Art. 23. Ao **participar do evento**, o atleta **autoriza** o uso gratuito de sua imagem em fotos, vídeos e materiais promocionais vinculados ao Corre Guadalupe – II Edição.

CAPÍTULO VIII – TROCA DE PERCURSO, VENDA DE KITS, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO

Art. 24. A solicitação de **troca de percurso** (por exemplo, de 3 km para 5 km ou de 5 km para 10 km) **deverá ser feita diretamente à organização, dentro do prazo** estabelecido e conforme a disponibilidade de vagas. A troca somente será confirmada **após autorização** da organização e eventual pagamento da **diferença de valor entre as inscrições**. Não haverá garantia de alteração após o encerramento do prazo ou da entrega dos kits.

Art. 25. **A venda avulsa de kits** poderá ser realizada pela organização, conforme disponibilidade, valores e condições divulgados oficialmente. A aquisição de kit sem inscrição não dá direito à participação na prova, ao chip, à cronometragem ou à premiação, salvo se a organização informar expressamente o contrário.

Art. 26. **O evento poderá ser suspenso, adiado ou cancelado por motivos de segurança pública, condições climáticas severas ou força maior.** As orientações sobre inscrições e eventuais valores pagos serão comunicadas pela organização, observada a legislação aplicável.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. A organização **não se responsabiliza** por perdas de objetos pessoais ou danos decorrentes da participação no evento. Custos de transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do participante.

Art. 28. **Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização.**

João Pedro Dias

Organizador – Corre Guadalupe

Guadalupe – PI

Telefone: (89) 98142-3766